



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Declaração

Para efeitos do disposto no nº 5 do art.º 46º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei nº 84/2015, de 07 de agosto, declara-se que a trabalhadora Lucy Silveira Cardoso, contratado por esta Câmara Municipal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por contrato celebrado em 01 de dezembro de 2015, e com efeitos desde 01 de dezembro de 2015, concluiu com sucesso o seu período experimental em 27 de junho de 2016, na carreira de assistente técnica e na categoria de assistente técnica para a Divisão Administrativa e Financeira, com 15,40 (quinze vírgula quarenta) valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos artigos 45º e 46º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

Paços do Município de Vila do Porto, aos 30 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara


Carlos Henrique Lopes Rodrigues